



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4345/**MAP** – 18 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2276/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3526 de 18 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>4027</u>
Processo N.º <u>18/06/2009</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Transportes

N/Refº 3526/2009
Lisboa, 18 de Junho de 2009

Assunto: Pergunta Nº 2276/X/4ª – AC dos Senhores Deputados Ricardo Martins, Rosário Águas e Jorge Costa (PSD) - Suspensão da circulação ferroviária nas linhas do Corgo e Tâmega

Exma. Senhora,

A propósito do assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado dos Transportes, encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de, por referência às questões colocadas, dar nota do seguinte:

Questão n.º 1

A decisão de suspensão de circulação nas Linhas do Corgo e Tâmega deve-se à constatação da evidência de a super-estrutura de via não conseguir já acomodar acções de manutenção correctiva, por mais constantes que elas ocorram, não sendo assim possível assegurar a continuidade das condições de segurança de circulação naquelas Linhas.

Questão n.º 2

O serviço ferroviário de passageiros foi interrompido no seguimento das conclusões do inquérito promovido pela REFER aos acidentes registados na Linha do Tua, inquérito esse determinado pelos despachos de 24 de Outubro de 2008. Os trabalhos do referido inquérito foram presentes à tutela no passado dia 24 de Março.

Questões n.ºs 3 e 4

Não é verdade que a “REFER estava há vários anos a preparar o encerramento destas vias, com o conhecimento do Governo”. A decisão foi baseada em relatórios de inspecção e diagnóstico, realizados pela REFER, que permitiram identificar as causas atrás referidas.

Questão n.º 5

A suspensão é temporária.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

As linhas do Tâmega e do Corgo representam um valor acrescentado no plano económico-social, quer para as populações locais quer para a região envolvente. É determinação deste Governo avançar rapidamente com as intervenções necessárias para a reabilitação das linhas, de forma que a reactivação do serviço de passageiros possa ocorrer com a maior brevidade possível.

Questão n.º 6

Na sequência da decisão de suspensão de circulação foi realizada pela REFER uma estimativa de custos de intervenção nas Linhas referidas, a nível da super-estrutura de via e da geotecnia, que permitam repor as condições de segurança adequadas para a circulação ferroviária.

Assim, prevêem-se investimentos de 26,9 e de 14,2 milhões de euros na reabilitação das linhas do Corgo e do Tâmega, respectivamente, respeitantes à substituição integral dos materiais da super-estrutura de via (carris, travessas, balastro, fixações) e em intervenções de nível geotécnico.

Questões n.ºs 7, 8 e 9

Prevê-se a entrada em obra no próximo Verão, antecedidas por consulta a um conjunto de entidades para avaliar a qualidade e tipo de serviço que se reconheça mais adequado e proceder ao eventual ajustamento das intervenções previstas pela REFER, e pela conclusão dos respectivos projectos de execução.

A estimativa anteriormente referida foi realizada com base em parâmetros gerais de intervenção e custos associados a este tipo de acções, não estando portanto substanciada em nenhum projecto.

Questão n.º 10

Está neste momento a ser desenvolvido pela REFER o projecto de renovação integral de via para as Linhas do Tâmega e Corgo, prevendo-se, como já referido, a entrada em obra no próximo Verão, e a reabertura à circulação logo que repostas as condições necessárias.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray

Nota: idêntica resposta foi dada à Pergunta n.º1765/X/4.ª, do mesmo teor, e dos mesmos Senhores Deputados